

**CREA-SC**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 4822277-0

A.R.T. Anotação de Responsabilidade TécnicaART autenticada eletronicamente via
CREANET

Contratado
 ENGENHEIRO CIVIL 063547-5 Empresa Executora:
DIORGES EVANDRO GUESSI **INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA**
 RUA BOLIVIA 393 BLUMENAU 04182-1
 PONTA AGUDA 89050-300 SC Fone: Fax:
 Fone: 4891064095 Fax: -- CPF:893.821.459-15 Normal
 diorgesg@hotmail.com

Contratante
IFC - INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE 10635424000186
 RUA DAS MISSÕES, 100
 PONTA AGUDA BLUMENAU SC
 89051-000 47-33317800

Resumo do Contrato
 Projeto Preventivo de Incendio atraves de rede de hidrantes, conjunto de extintores e orçamento de um bloco de salas de aula para o ensino médio, com área total de 2.687,83 m2 distribuidos em tres pavimentos denominados pavimento térreo, pavimento 01 e 02. Obs.: Orçamento elaborado com base nos quantitativos dos projetos Arquitetônico, Preventivo de Incendio (SHP e conjunto de extintores), Elétrico, Cabeamento Estruturado, Hidraulico e Sanitario.

Início em : 16/07/2013 Término em : 02/09/2013 Honorários: Salário Valor Obra/Serviço: R\$6.560,00

Identificação da Obra/Serviço
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE Câmpus Araquari 10635424000348
 BR 280 KM 27 N° 5200
 Colégio Agrícola CAMBORIU SC
 89245-000

Assinaturas

BLUMENAU 30/08/2013 *Diorges Evandro Guessi* DIORGES EVANDRO GUESSI 893.821.459-15

IFC - INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE 10635424000186 *José Montório Sobral*

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

Participação Técnica Individual	Atividades			
	Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
	41 ##	A0110	2.687,83	14
	12 41	G1103	6,00	45
	12 41	G1106	2.687,83	14

Entidade de Classe: ASCEA

Regularização:

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
 Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.